



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 11/2024 - Brasília/DF – 15 de março de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FERNANDO ANTONIO FERNANDES ANSELMO FILHO, matrícula nº 221.856-9, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024. Processo SEI nº 00020-00021161/2018-08.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

MARCELA MOTA MOREIRA LOPES, matrícula nº 251.422-2, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 1º quinquênio, no período de 13/11/2017 a 11/11/2022;

NAÍNA DE CASTRO BARBOSA MESQUITA, matrícula nº 249.519-8, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 1º quinquênio, no período de 30/10/2017 a 28/10/2022;

NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA, matrícula nº 249.530-9, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/01/2019 a 17/01/2024.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 141, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RENATO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 140.783-X, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/05/2024 a 17/06/2024; e referente ao 2º quinquênio, no período de 18/06/2024 a 17/07/2024. Processo SEI nº 00020-00012630/2024-38.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de licenciamento regular para uso e atualização de produtos e soluções da plataforma Microsoft para atendimento às necessidades tecnológicas e de negócio da Procuradoria-Geral do DF.

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de licenciamento regular para uso e atualização de produtos e soluções da plataforma Microsoft para atendimento às necessidades tecnológicas e de negócio da Procuradoria-Geral do DF, objeto do Processo SEI nº 00020-00002093/2024-18, os seguintes servidores:

1. RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula: 244.206-X, da Subsecretaria Geral de Tecnologia da Informação, como Integrante Requiritante;
2. FERNANDO LEAL DA ROCHA, matrícula: 249.471-X, da Gerência de Projetos e Processo de Software, como Integrante Técnico;
3. RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula: 224.030-0, da Diretoria de Ciência e Administração de Dados, como Integrante Técnico;
4. DANIEL DA SILVA CABRAL, matrícula: 225.800-5, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, como Integrante Técnico;
5. MÁRCIO CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula: 255.526-3, Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Técnico;
6. WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula: 240.593-8, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
7. MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula: 249.510-4, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme art. 29, § 9º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para aquisição de dispositivo(s) de monitoração da temperatura e da umidade do Centro de Processamento de Dados (CPD/PGDF).

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para a contratação de empresa especializada para aquisição de dispositivo(s) de monitoração da temperatura e da umidade do Centro de Processamento de Dados (CPD/PGDF), objeto do Processo SEI nº 00020-00010754/2024-89, os seguintes servidores:

1. PAULO ALVES PEREIRA, matrícula: 34.036-7, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação;
2. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede e Produção;
3. WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, matrícula: 240.593-8, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;
4. NICOLE HERINGER MEGIORIN, matrícula: 251.687-X, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 25, de 06 de março de 2024, publicada no Boletim Interno Edição nº 10/2024, de 08 de março de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Constitui Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2024-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA, objeto do Processo SEI nº 00020-00027504/2022-16.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2024-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA, cujo objeto é a prestação do serviço de suporte técnico prevendo manutenção preventiva, evolutiva e corretiva para servidores(hosts) de rede e para a biblioteca de fitas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF). Processo SEI nº 00020-00027504/2022-16.

Art. 2º. A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

- I – Como Gestor do Contrato: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, e seu eventual substituto: MARCIO CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 255.526-3;
- II – Como Fiscal Requisitante: PAULO ALVES PEREIRA, matrícula nº 34.036-7;
- III – Como Fiscal Técnico: MARCIO CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 255.526-3;
- IV – Como Fiscal Técnico: ISRAEL PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 254.693-0;
- V – Como Fiscal Administrativo: WESLEY BARBOSA UMBELINO, matrícula nº 249.563-5, e seu eventual substituto: BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 249496-5.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 14, de 16 de fevereiro de 2024.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 008/2024 - PGDF (SEI nº 135939257), firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00014472/2022-99. I - Como Gestor do Contrato: SÉRGIO ARANTES DANNA, Técnico Jurídico, matrícula nº 0249.537-6; II - Como Gestor do Contrato Substituto: RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.479-5; III - Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária-Geral, matrícula nº 244.206-0; IV - Como Fiscal Requisitante Substituto: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0; V - Como Fiscal Técnico: IGOR CARVALHO CAVALCANTE, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.450-7; VI - Como Fiscal Técnico Substituto: LUCAS DRUMMOND DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 238.502-3; VII - Como Fiscal Administrativo: WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor, matrícula nº 240.593-8; e VIII - Como Fiscal Administrativo Suplente: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor, matrícula nº 240.583-0. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para atuarem como executores das notas de empenho para custeio de curso de pós-graduação.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91.239-5, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, das Notas de Empenho constantes no Processo nº 00020-00006095/2024-86, que tratam da participação da Procuradora do Distrito Federal Brenda Janina Falcão Gomes, no curso de Mestrado Profissional em Direito, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral da Administração

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral